

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 165, DE 5 DE JULHO DE 2010 (*)

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 3º da Portaria Nº 227, de 3 de agosto de 2009, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no item 13.4 do Edital ESAF Nº 15, de 26 de fevereiro de 2009, e considerando o disposto no Processo Nº 10166.005193/2010-36, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 07 de julho de 2010, o prazo de validade do concurso público para o provimento de cargos de Assistente Técnico Administrativo do Ministério da Fazenda, instituído pelo Edital ESAF Nº 15, de 26 de fevereiro de 2009, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACHADO

(*) Publicado no DOU de 6 de julho de 2010